



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: WALDEMIR BRANDAO UZEDA E SILVA, brasileiro, maior, administrador, residente na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 891, Ap. 404, Bairro Pituba, CEP: 41810-011, Salvador - Bahia, portador do RG nº 01765024-088 – SSP-BA, CPF nº 114.400.315-68.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Artur Ramos Costa, s/n, Quadra 29, Lote nº 50, Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, destinado a abrigar o Sr. Yuri Costa Santos, médico do Programa Mais Médico, atendendo ao disposto no art. 3º da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde e portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de Julho/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

| | | |
|---------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 03.07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| UNIDADE | 03.07.07 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| ATIVIDADE | 10.122.0001.2021 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| ELEMENTO DE DESPESA | 33.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| FONTE DE RECURSO | 02 | 15% - SAÚDE |
| VALOR | 10.000,00 | |

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem seu valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** a serem pagas pelo LOCATÁRIO, em **10 (Dez)** parcelas mensais no Valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, com vencimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 07 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 14.234.850/0001-69, aqui representado por Sua Excia. O Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, portador de RG nº 03.995.781-02 SSP/BA, CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: WALDEMIR BRANDAO UZEDA E SILVA, brasileiro, maior, administrador, residente na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 891, Ap. 404, Bairro Pituba, CEP: 41810-011, Salvador - Bahia, portador do RG nº 01765024-088 – SSP-BA, CPF nº 114.400.315-68.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Artur Ramos Costa, s/n, Quadra 29, Lote nº 50, Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, destinado a abrigar o Sr. Yuri Costa Santos, médico do Programa Mais Médico, atendendo ao disposto no art. 3º da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde e portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de Julho/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

| | | |
|---------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 03.07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| UNIDADE | 03.07.07 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| ATIVIDADE | 10.122.0001.2021 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| ELEMENTO DE DESPESA | 33.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| FONTE DE RECURSO | 02 | 15% - SAÚDE |
| VALOR | 10.000,00 | |

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: O presente contrato tem seu valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** a serem pagas pelo LOCATÁRIO, em **10 (Dez)** parcelas mensais no Valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, com vencimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

VIGÊNCIA: De 07/03/2019 A 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal